



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 41/2025 - Publicação em 02/09/2025

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1962/2025 - RE/IFRN

1 de setembro de 2025

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003463.2025-34, de 1º de julho de 2025,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2025, os servidores RITA DE CASSIA ROCHA, Matrícula Siape nº 1673381, JOSÉ AILTON JERÔNIMO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Matrícula Siape nº 1858208, e PABLO AUGUSTO GURGEL DE SOUSA, Matrícula Siape nº 3316957, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23424.002584.2023-77.

II – ESTABELECER, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2025, a Portaria nº 1452/2025 - RE/IFRN, de 3 de julho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 1946/2025-RE/IFRN de 28/08/2025, publicada no DOU de 29/08/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Teixeira de Carvalho Neto, REITOR(A)** - SUB-CHEFIA - RE, em 01/09/2025 11:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 950410

Código de Autenticação: 432f268049

